

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2022 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 29

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria Executiva/Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Santa Catarina

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE NOVEMBRO DE 20202

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA - SUBSTITUTO, designado pela Portaria nº 2.757, de 14/08/2019, de acordo com a Portaria nº 428, artigo 44, inciso XXII, de 09/06/2010, combinada com a Portaria nº 561, de 11/04/2018 e com o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018, e o que consta do Processo nº 21050.008253/2022-20, resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe de Divisão de Desenvolvimento, Registro e Monitoramento da Aquicultura e Pesca da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em de Santa Catarina e, em sua ausência e impedimentos, ao Chefe de Divisão - Substituto(a), observadas as disposições legais e regulamentares, competência para deferimento e assinatura dos atos referentes às inscrições do Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP dispostos no Decreto 8.425 de 31 de março de 2015..

Art. 2 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.